



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 422, DE 21/12/2021

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 08/2021, datado de 20/12/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 20/12/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

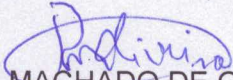
Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 10/01/2022 (dez de janeiro de dois mil e vinte e dois) a 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, primeiro período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 21 de dezembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 21 de dezembro de 2021.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo